

AGENDA PARA A CHINA



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AGENDA PARA A CHINA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Vacância

Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

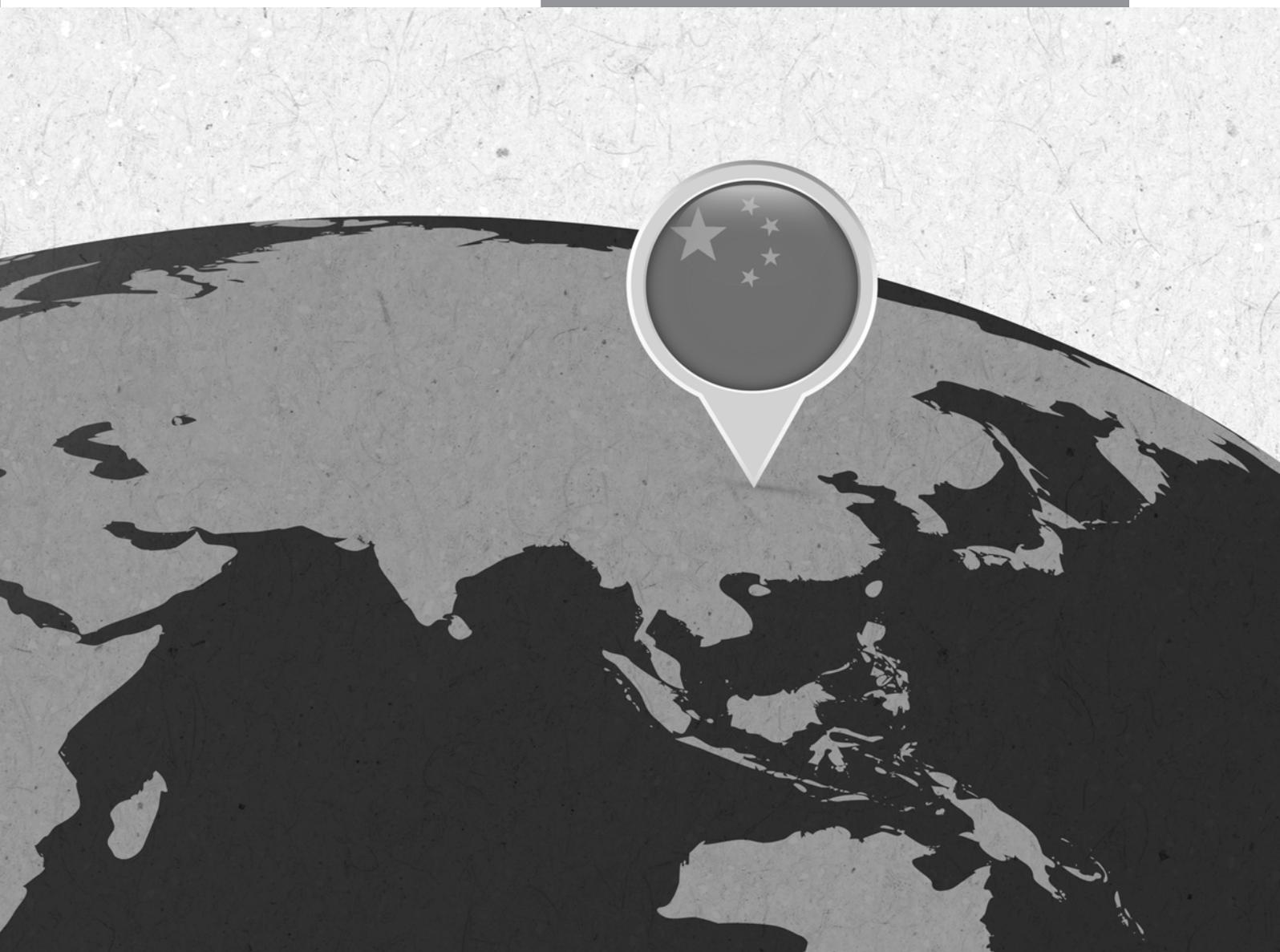
Diretor

Diretoria de Inovação

Gianna Cardoso Sagazio

Diretora

AGENDA PARA A CHINA



Brasília, 2021



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para a China / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2021.
32 p. : il.

1.Comércio Exterior. 2. Negócios Bilaterais. 3. Brasil-China. I. Título.

CDU: 339.54

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.org.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL	11
2 RESULTADOS ENTRE 2020 E 2021.....	15
3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO	17
3.1 Operador Econômico Autorizado	18
3.2 Investimentos.....	19
3.3 Dupla Tributação	20
3.4 Patentes	21
3.5 Propriedade Intelectual	22
3.6 Serviços Aéreos	23
3.7 Barreiras.....	24
3.8 Reforma da OMC.....	26
3.9 Comércio Justo.....	27
3.10 Regimes Aduaneiros Especiais	28
GRUPO DE TRABALHO BRASIL-CHINA (GT BRASIL-CHINA)	31

APRESENTAÇÃO

É inegável que a China percorreu uma trajetória notável até se tornar o principal parceiro comercial do Brasil em 2009. Mais de uma década depois, o país tem participação de 27,5% em nossa corrente de comércio.

Ademais, as empresas brasileiras também têm aumentado sistematicamente seus investimentos na China e, em 2020, o país alcançou o quarto lugar no ranking de países com investimentos brasileiros anunciados no exterior.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) foi provocada, durante o processo de elaboração da Agenda Internacional da Indústria, a estruturar as ações de defesa de interesse para melhorar o ambiente de negócios com a China.

Para atender a essa demanda, foi instalado o Grupo de Trabalho Brasil-China (GT Brasil-China), mecanismo de caráter temporário, criado como parte integrante do Conselho Empresarial do Brics, englobando empresas e associações com interesses ofensivos ou defensivos com a China.

O Grupo tem como principal objetivo influenciar ativamente a construção da pauta brasileira para a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban).

Dessa forma, o presente documento compila não apenas as demandas para o combate a práticas de dumping e subsídios, necessárias ao aperfeiçoamento do comércio internacional, mas também outros temas prioritários e não controversos, apontados pelos membros do GT Brasil-China.

Robson Braga de Andrade

Presidente da Confederação Nacional da Indústria

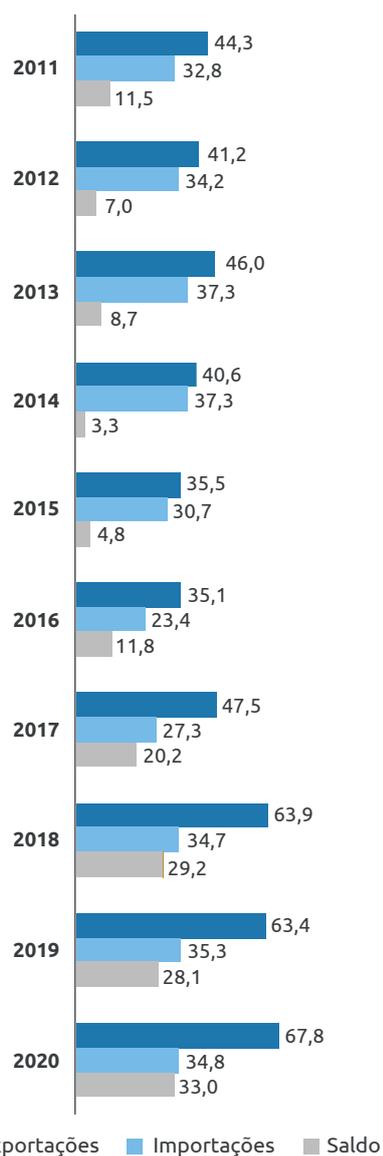


1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL



A China é um mercado estratégico nas relações comerciais e de investimentos para o Brasil. O país é atualmente o principal parceiro comercial brasileiro, com participação de 27,6% na corrente de comércio em 2020.

GRÁFICO 1 – Balança comercial Brasil-China (US\$ Bilhões)

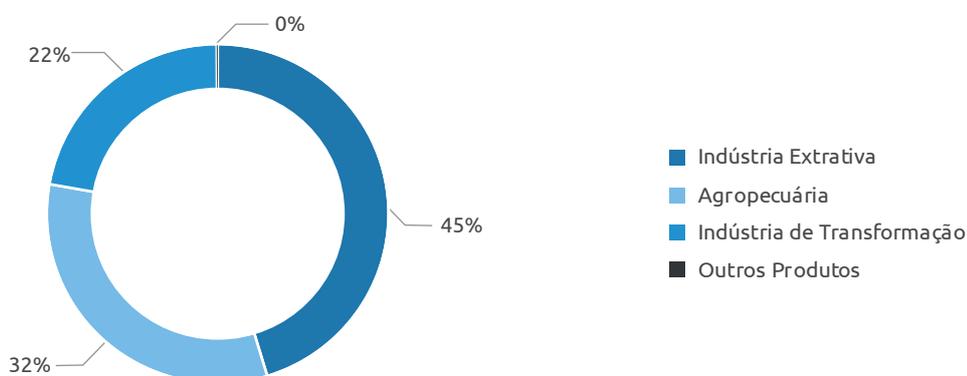


Fonte: Ministério da Economia. Elaboração: CNI.

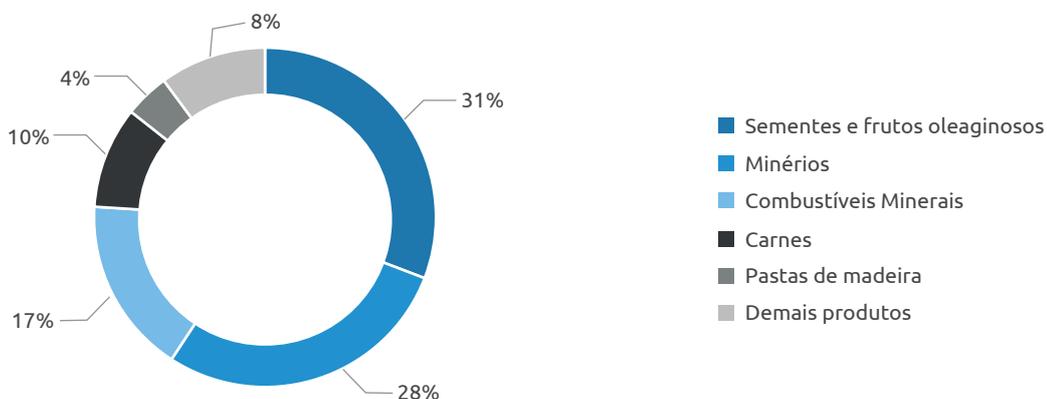
A pauta exportadora brasileira é composta majoritariamente por produtos da indústria extrativa, como sementes e frutos oleaginosos, minérios, entre outros. A pauta exportadora da China para o Brasil, por sua vez, é composta, em sua quase totalidade, por produtos da indústria de transformação

GRÁFICO 2 – Pauta Comercial

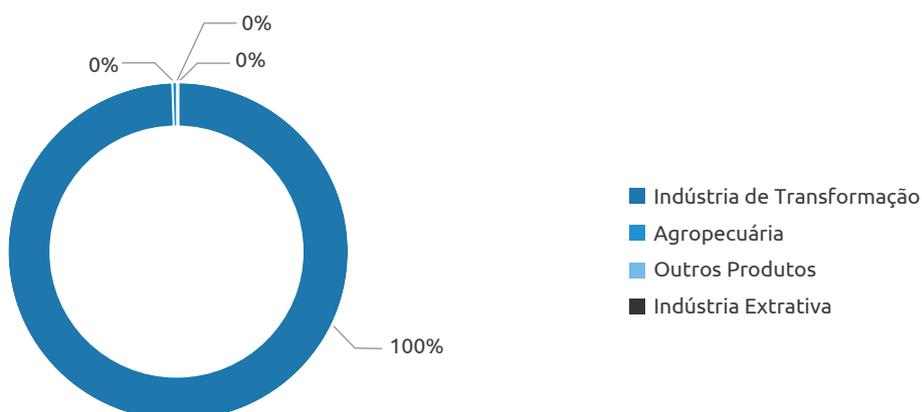
COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA A CHINA - 2020 (ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)



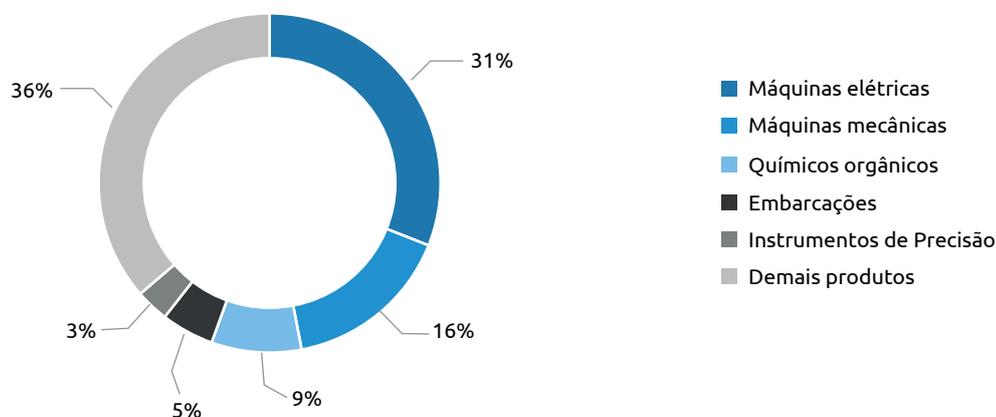
PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA A CHINA - 2020



COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL PROVENIENTES DA CHINA - 2020 (ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)



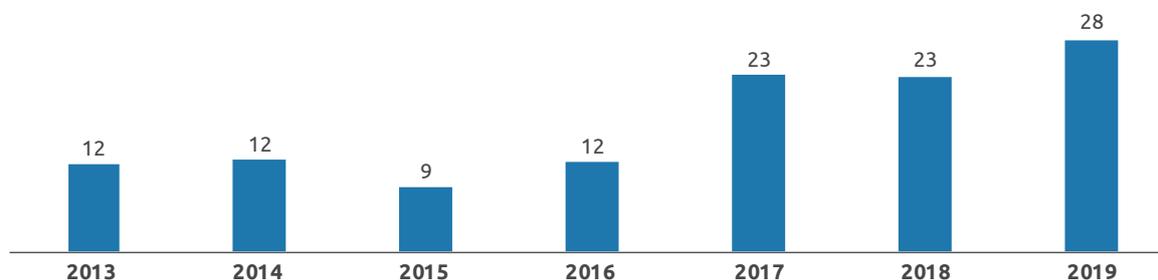
PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL ORIGINÁRIOS DA CHINA - 2020



Fonte: Ministério da Economia.

Os investimentos chineses no Brasil são bastante expressivos, mantendo-se praticamente estáveis desde 2012, com ligeira queda em 2015 e expressivo crescimento em 2019. Os principais setores dos investimentos anunciados são os automotivos e de telecomunicações.

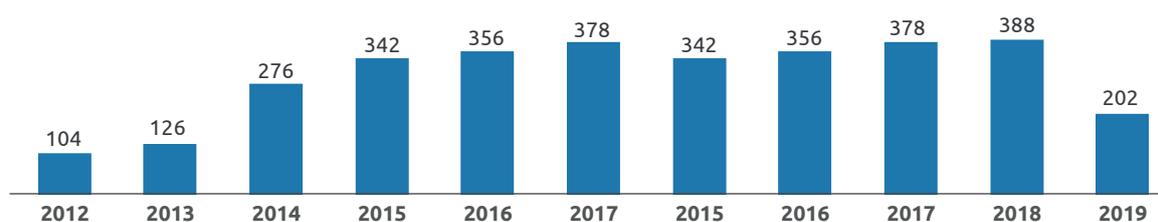
GRÁFICO 3 – Estoques de investimento chineses no Brasil (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração CNI.

Em sentido inverso, as empresas brasileiras detêm estoque anunciado entre 2010 e 2017 de US\$ 378 milhões na China, com destaque para os setores Automotivo e Componentes Eletrônicos.

GRÁFICO 4 – Estoques de investimento brasileiros na China (US\$ milhões)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: CNI.



2 RESULTADOS ENTRE 2020 E 2021

Sem resultados.





3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO

A CNI consultou os membros do GT Brasil-China, entre março e maio de 2021, e compilou as principais demandas do setor privado brasileiro. Como resultado, foram identificadas 10 medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e China.



3.1 OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO



PLEITO

Implementação do Acordo de Reconhecimento Mútuo entre os Programas de Operador Econômico Autorizado (OEA) firmado entre Brasil e China em 2019.



CONTEXTO

O ARM permite que os procedimentos adotados na certificação de OEA no Brasil sejam reconhecidos na China, e vice-versa. Dessa forma, as empresas autorizadas são automaticamente reconhecidas na aduana como de baixo risco.

O modelo brasileiro de OEA alcançou redução superior a 70% no tempo para as inspeções alfandegárias. Nas exportações, o tempo médio de despacho de cargas caiu de 3,4 horas para menos de 1 hora, e nas importações, de 23,7 horas para 4,4 horas.



BENEFÍCIOS

Integração das cadeias produtivas, aceleração dos procedimentos burocráticos de importações e de exportações e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia



SAIBA MAIS

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/11/impactos-economicos-da-implantacao-do-programa-operador-economico-autorizado-no-brasil/>

3.2 INVESTIMENTOS



PLEITO

Assinatura de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).



CONTEXTO

O ACFI está baseado em três pilares: mitigação de riscos, governança institucional e agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos. No desenvolvimento desses pilares, inicialmente, o ACFI prevê um conjunto de medidas que reduz a exposição do investidor a riscos, evitando a configuração de situações que possam conduzir a uma controvérsia em face do Estado receptor.

Um dos ganhos do acordo é o estabelecimento de uma governança para aumentar o volume e a qualidade das informações dos dois lados, prevenir conflitos, questionar medidas que afetem investimentos e, também, prover medidas de proteção, tais como o recurso à arbitragem entre Estados e regras para transferência de divisas ou expropriação.



BENEFÍCIOS

Aprimoramento do ambiente para investimentos mútuos.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

3.3 DUPLA TRIBUTAÇÃO



PLEITO

Revisão do Acordo para Evitar a Dupla Tributação (ADT).



CONTEXTO

O ADT define a competência para tributar entre as autoridades fiscais e reduz a carga tributária agregada para operações bilaterais.

Seus benefícios são: dar isonomia ao investidor no exterior em relação aos concorrentes estrangeiros; evitar a dupla tributação e as elisões fiscais; aumentar a segurança jurídica para os investidores; e estimular os investimentos estrangeiros no país.

O acordo firmado entre Brasil e China em 1991 foi selecionado pelo Fórum das Empresas Transnacionais como prioritário para revisão. Há possibilidade de melhoria no texto atual no que se refere a *royalties*, juros, dividendos e ganho de capital.



BENEFÍCIOS

Aumento da segurança jurídica, dos investimentos e das exportações e estímulo à aquisição de tecnologia e empréstimos bilaterais.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.



SAIBA MAIS

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/10/acordos-para-evitar-dupla-tributacao-entre-o-brasil-e-os-estados-unidos-caminhos-para-uma-possivel-convergencia/>

3.4 PATENTES



PLEITO

Conversão do projeto-piloto de Acordo de Compartilhamento de Exames de Patentes (PPH, na sigla em inglês) entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o Instituto Chinês de Propriedade Intelectual (CNIPA) em permanente.



CONTEXTO

O projeto-piloto entre o INPI e o CNIPA teve início em 2018, passou por duas renovações e está em vigor até 2024.

O PPH evita a duplicação de esforços por parte dos examinadores, garantindo acesso recíproco e uso voluntário das análises, para que uma patente seja concedida em tempo reduzido.

É, portanto, um instrumento que estimula ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), contribuindo para a competitividade da indústria e das exportações brasileiras.



BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS

Redução de tempo para concessão de patentes, maior segurança jurídica e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial.



SAIBA MAIS

<http://www.inpi.gov.br/pph>

3.5 PROPRIEDADE INTELECTUAL



PLEITO

Observância dos direitos de propriedade intelectual pela China.



CONTEXTO

A obtenção de direitos sobre marcas ou patentes não é um fim em si mesmo. Após a concessão pelos órgãos administrativos, é preciso que esses direitos sejam respeitados com apoio dos agentes de observância.

Brasil e China possuem acordos bilaterais e fazem parte de tratados internacionais que facilitam a obtenção dos direitos de propriedade intelectual. Entretanto, empresas brasileiras têm relatado dificuldades em fazer valer seus direitos intelectuais na China, sobretudo de marcas.



BENEFÍCIOS

Aumento da segurança jurídica para exportadores.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia.

3.6 SERVIÇOS AÉREOS



PLEITO

Ampliação das Liberdades do Ar do Acordo de Serviços Aéreos.



CONTEXTO

O Brasil possui Acordo de Serviços Aéreos com a China com acesso à 5ª Liberdade do Ar, ou seja, o direito de embarcar e desembarcar, em seus territórios, passageiros e mercadorias em aeronaves que estejam indo ou vindo de outros países-membros da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

Entretanto, a ampliação do acordo para a 7ª Liberdade do Ar para cargas aumentará os voos cargueiros internacionais, ao permitir o transporte entre aeroportos brasileiros e de terceiros países, sem a necessidade de retornar ao país de origem da companhia aérea.

O Ministério da Infraestrutura definiu a concessão de direitos de tráfego até 7ª Liberdade para serviços exclusivamente cargueiros como diretriz negociadora (Portaria nº 527, de 5 de agosto de 2019).



BENEFÍCIOS

Expansão da oferta dos serviços aéreos, redução de custos de transporte de bens, aumento da competitividade do comércio exterior.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Infraestrutura e Agência Nacional de Aviação Civil.



SAIBA MAIS

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/10modalidade-aerea-no-comercio-exterior-brasileiro-prioridades-da-industria/>

3.7 BARREIRAS



PLEITO

Remoção das barreiras comerciais impostas a produtos brasileiros na China.



CONTEXTO

As barreiras comerciais e de investimentos são cada vez mais sofisticadas e difíceis de serem detectadas. Nesse contexto, é necessário o trabalho contínuo com o setor privado para a devida identificação, monitoramento e superação. O GT Brasil-China aponta as seguintes barreiras para a China:

SUCO DE LARANJA

O produto brasileiro mais competitivo, quando exportado a granel (em temperaturas entre -8°C e -10°C), enfrenta barreira originada pela definição de uma temperatura de congelamento (-18°C), que difere do padrão aceito por outros mercados relevantes, como Estados Unidos e União Europeia. O imposto de importação varia de acordo com a temperatura do produto: caso seja exportado abaixo de -18°C , paga-se tarifa de 7,5%; se a temperatura for acima de -18°C , a tarifa sobe para 30%.

ROCHAS

O Centro de Certificação de Qualidade da China, por meio da Norma GB 6566-2001, estabeleceu limites máximos de radiação que podem estar presentes em materiais de construção. A norma estabelece padrões de tolerância de radiação muito mais rígidos que as normas internacionais.

COSMÉTICOS

O governo da China exige testes compulsórios em animais para pedidos de licença administrativa de novos ingredientes de cosméticos e produtos cosméticos importados. Em razão disso, e com a crescente aprovação de legislações estaduais que proíbem o uso de animais em testes de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, de limpeza e seus componentes, o Brasil tem exportado volumes cada vez mais reduzidos para a China.

PET FOOD

Embora o Brasil e a China possuam Certificado Sanitário Internacional (CSI) bilateral para a exportação de *pet food* com proteína de origem de ruminantes, o Brasil está proibido de exportar esse produto para o mercado chinês desde 2013, devido à doença encefalopatia espongiforme bovina (EEB). A proibição é uma barreira injustificada, uma vez que o Brasil é classificado com risco “negligenciável” para EEB, a menor classificação possível, pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

ALIMENTOS

Em 2019, o governo chinês divulgou proposta de legislação denominada Administrative Measures for Registration of Overseas Manufacturers of Imported Foods, que exigirá recomendação de registro dos produtores pela autoridade nacional à autoridade chinesa, para algumas categorias de produtos, como carnes, laticínios, ovos, óleos vegetais, arroz, cacau e café.

ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGMs)

Em 2001, o Conselho de Estado da China adotou o Regulamento de Biossegurança que define as etapas para o licenciamento de novos OGMs no país. O processo de aprovação de novas culturas é lento e pouco transparente, podendo se prolongar por mais de cinco anos, o que gera insegurança para os exportadores de grãos.

MULTISSETORIAL

A China concede subsídios a produtores que se tornam artificialmente mais competitivos no mercado chinês e no mercado internacional, inclusive no Brasil. Os setores beneficiados são: alumínio, borracha, ferro, aço, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, produtos metalúrgicos, etc.

3.8 REFORMA DA OMC



PLEITO

Negociação de propostas para a reforma da OMC.



CONTEXTO

O enfraquecimento do sistema multilateral de comércio pode afetar negativamente o setor produtivo brasileiro. As reformas devem passar pelo aprimoramento do trabalho regular e da transparência na OMC, fortalecendo os mecanismos de negociação e as regras de procedimentos.

A conclusão das negociações sobre os novos temas de trabalho da OMC deve ser estimulada, em especial comércio eletrônico, facilitação de investimentos, facilitação do comércio de serviços e pequenas e médias empresas.

A notificação de medidas nos comitês de TBT e SPS e a notificação de subsídios devem ser aprimoradas.



BENEFÍCIO

Garantir um sistema multilateral de comércio com regras e previsibilidade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.9 COMÉRCIO JUSTO



PLEITO

Garantia de condições equânimes de concorrência com a China e atenuação do impacto das distorções presentes na economia chinesa.



CONTEXTO

A adesão da China à OMC fortaleceu o sistema, mas não houve melhoria nas condições de acesso a mercados, devido à falta de avanços nas reformas da organização.

O modelo de desenvolvimento social e econômico da China, com benefícios fiscais e empréstimos preferenciais para empresas estatais, entre outras medidas, acarreta em distorções de mercado, com efeitos sistêmicos no Brasil.



BENEFÍCIO

Relação econômica mais equilibrada e justa.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.10 REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS



PLEITO

Intercâmbio de boas práticas sobre escopo e operacionalização de regimes aduaneiros especiais.



CONTEXTO

O *Drawback* e *Recof/Recof-Sped* são ferramentas essenciais para reduzir gargalos do comércio exterior brasileiro. Em 2019, os dois regimes representaram 31% das exportações nacionais totais de bens. O *Reintegra*, por sua vez, corrige a cumulatividade do sistema tributário, cumprindo com a máxima constitucional de não se exportar tributo.

Para aumentar a competitividade do Brasil no mercado internacional, é fundamental aprimorar esses regimes, com base em experiências internacionais.



BENEFÍCIOS

Alinhar os regimes utilizados no Brasil com as melhores práticas internacionais.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.



GRUPO DE TRABALHO BRASIL-CHINA (GT BRASIL-CHINA)



Coordenado pela CNI, O GT Brasil-China foi criado em 2021 para consolidar as prioridades do setor privado brasileiro que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios com a China.

É um mecanismo de caráter temporário, integrante da estrutura da seção brasileira do Conselho Empresarial do Brics, englobando, também, outras empresas, associações e confederações com interesses ofensivos ou defensivos com a China.

Ele será ativado a cada dois anos, com o objetivo de atualizar as demandas do setor privado brasileiro para a Agenda da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban).

MEMBROS

Associações

ABEMI – Associação Brasileira de Engenharia Industrial

ABICS – Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel

ABIFINA – Associação Brasileira da Indústria de Química Fina

ABIHPEC – Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos

ABIMAPI – Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados

ABIMETAL – Associação Brasileira da Indústria Processadora de Aço

ABIPLAST – Associação Brasileira da Indústria do Plástico

ABIQUIFI – Associação Brasileira da Indústria Farmoquímica e de Insumos Farmacêuticos

ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química

ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção

ABIVIDRO – Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro

ABPA – Associação Brasileira de Proteína Animal

ABRA – Associação Brasileira de Reciclagem Animal

ABRAFAS – Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e Sintéticas

ANAFIMA – Associação Nacional da Indústria da Música

CICB – Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil

CropLife Brasil

ELETROS – Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos

P&D Brasil – Associação de Empresas de Desenvolvimento Tecnológico Nacional e Inovação

SICETEL – Sindicato Nacional das Indústrias de Trefilação e Laminação de Metais Ferrosos

SINDALCOOL – Sindicato da Indústria de Fabricação do Álcool do Estado da Paraíba

SINDIPEÇAS – Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores

ÚNICA – União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo

Empresas

Bayer S.A.

BRF S.A.

Construtora Queiroz Galvão

Metroval

Rasip

Scania Latin America Ltda

Siemens Energy Brasil LTDA.

Siemens Ltda.

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda

Vale S/A

WEG Equipamentos Elétricos S/A

Confederações

CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

CNI – Confederação Nacional da Indústria



CONTATO

Michelle Queiroz

Relações Internacionais

Tel. | Phone: +55 (61) 3317-8839

E-mail: gtbrasil-china@cni.com.br

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – DDIE

Vacância

Superintendência de Desenvolvimento Industrial

João Emilio Padovani
Superintendente de Desenvolvimento Industrial

Gerência de Relações Internacionais

Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro
Gerente de Relações Internacionais

Isabella Kamila da Silva Sousa
Ludmila Jesus da Silva Carvalho
Michelle Queiroz de Moura Pescara
Ruth Mancuello Fernández
Walter Paes Landim Ribeiro Filho
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema
Gerente de Publicidade e Propaganda

André de Oliveira
Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

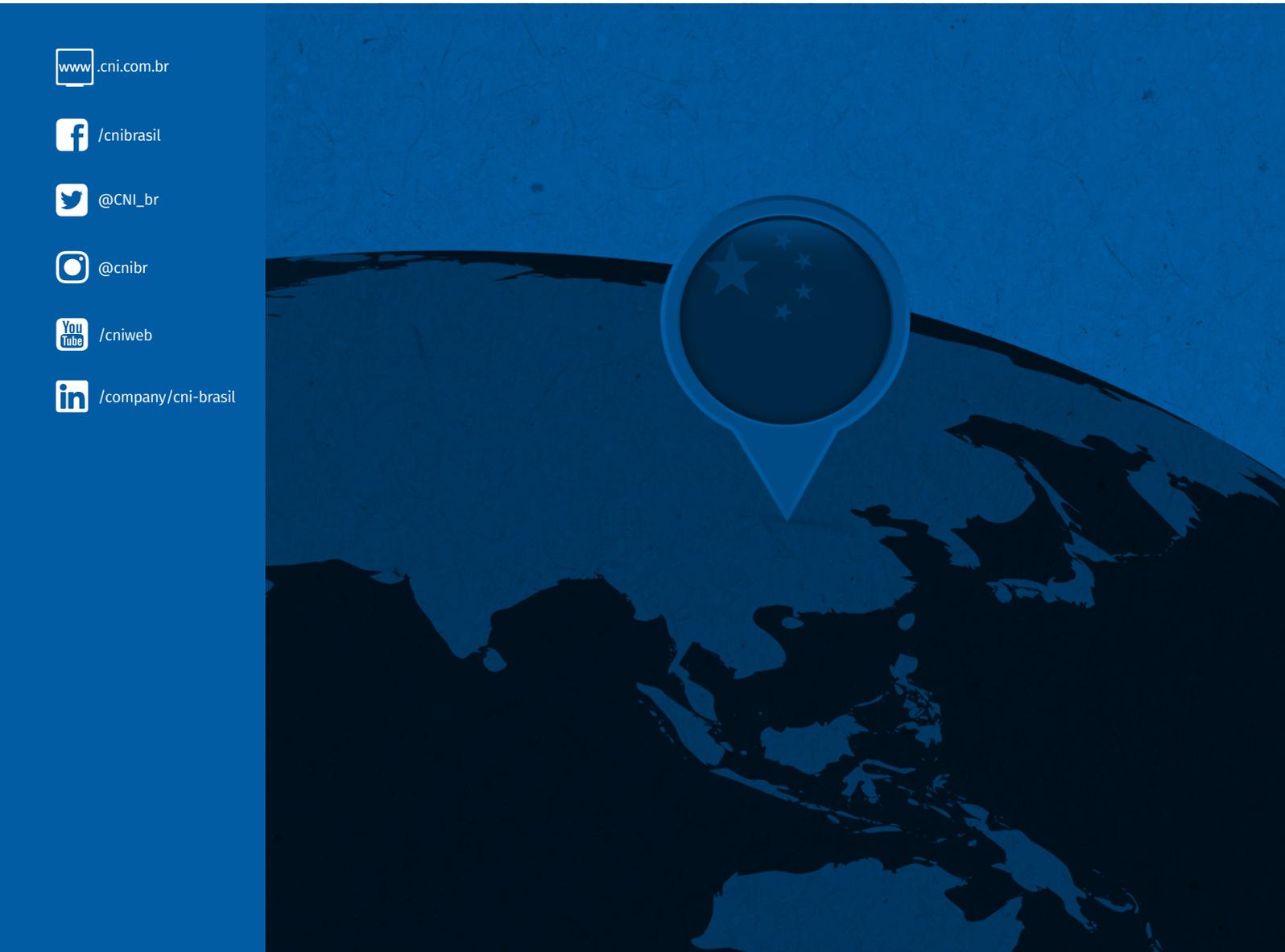
Superintendência de Administração – SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Candeia Revisões/Danúzia Queiroz
Revisão Gramatical

Editorar Multimídia
Projeto Gráfico e Diagramação

A dark blue background featuring a stylized globe. A circular location pin is positioned over the South American continent, specifically highlighting Brazil. The pin's interior contains the flag of the Confederação Nacional da Indústria (CNI), which consists of a blue field with five white stars of varying sizes arranged in an arc.
www.cni.com.br

 /cniBrasil

 @CNI_br

 @cniBr

 /cniweb

 /company/cni-brasil



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA